



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022.

TIPO: Menor Preço Global

VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para aquisição é de R\$ 153.657,93

DATA DA ABERTURA: 30 de novembro de 2022, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, através da Presidenta da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Município de Deodapolis nº 1292 do dia 01/11/2022, página 8, referente ao Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 035/2022, para o Registro de Preços para aquisição de 2.400 litros de Oleo Diesel S10 para tendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)**.

Deodápolis - MS 16 de novembro de 2022.

SARA REGINA DA S. PEREZ

Presidenta Subst. da CP

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº. Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Jardim América no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA.

Empresa vencedora: **GMG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 14.021.849/0001-56 com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 2817, Bairro Jardim – Caarapó – MS, CEP 79.940-000, no item 01 com o valor total de R\$ 627.020,25 (seiscentos e vinte sete mil e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente Substituta da CPL– Decreto 004/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022.

Processo Licitatório Nº 153/2022.

1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, conforme Solicitação da Sec. Municipal de Gestão Adm. e Finanças, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Atestados de Capacidade Técnica, Contratos com outros órgãos públicos compatíveis com preço, Documentações Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Manifestação do Controle Interno, Autorização de Abertura de Licitação, Parecer Contábil, Nota de Bloqueio, Minuta do Contrato, Parecer da CPL e Declaração de Inexigibilidade.

2 - RATIFICO. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de capacitação referente à Lei Federal nº 14.133/2021, de forma "In Company", a serviço da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Empresa Contratada: MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Alberto Neder, nº 328, Sala 35, Jardim dos Estados, CNPJ/MF 33.789.466/0001-77.

Valor Total: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria mun. gestão administrativa e financeira 04.05 – Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.128.0043 – Formação de Recursos Humanos, 1.022 – Cursos e Treinamentos ADM 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 113/2021.

LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

PARTES: Fundo Municipal de Saúde - MS e a empresa XLS Engenharia e Construção

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Prazo do Contrato nº 113/2021.

DA VIGENCIA: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 113/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 15/10/2022 e encerrando - se em 14/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Art. 57 § 1º, § 1º inciso IV c/c o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 113/2021.

ASSINAM: Kadmo Karriço Correa - Pela Contratante e Vitor Hugo Martins Vieira - Pela Contratada

Deodápolis – MS, 14 de outubro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e o Gabinete do Prefeito.

Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS nº1269, 26 de setembro de 2022; páginas 03 e 04.

Onde se lê: “**PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av Dom Agostinho Jose Sartori, nº 3290, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CNPJ/MF 02.551.354/0001-50, nos item 10 totalizando o valor de R\$ 1.351,00 (um mil trezentos e cinquenta e um reais).”

Leia-se: “**PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua dos Bariris, nº 363, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos – MG, CNPJ/MF 29.153.321/0001-08, no item 10 no valor de R\$ 1.351,00 (um mil trezentos e cinquenta e um reais).”

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e o Gabinete do Prefeito.

Na Edição Nº 1259 do Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS do dia 12 de setembro de 2022; página 02.

Onde se lê: “**COMERCIAL GALJPHE – EIRELI**”.

Leia-se: “**COMERCIAL GALIPHE – EIRELI**”.